



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3377 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Prefeitura realiza encontro com catadores e discutem implantação de coleta seletiva no município.

Uma tarde com troca de saberes científicos e espontâneos. Foi assim o encontro entre a Prefeitura de Pau dos Ferros, pesquisadores da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e catadores de materiais recicláveis ocorrido na tarde do dia 15 de dezembro, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros.

O evento promovido pelo Projeto de Extensão Universitária (ESNIS) Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social, da UFERSA, contou com a participação da Prefeita Marianna Almeida, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Larissa Alves, e Josefa Avelino, Presidente da Associação de Catadores Reciclando para a Vida (ACREVI), esta última da cidade de Mossoró/RN.

Na ocasião, debateu-se sobre a importância da elaboração dos estudos e desenvolvimento de ações para a consolidação do aterro controlado e coleta seletiva de resíduos sólidos, ao mesmo tempo, sobre a importância destes catadores para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Dentro da programação, houve um momento de diálogo entre os catadores e Josefa Avelino, para troca de ideias e orientações. O evento contou ainda com a oferta de serviços de saúde e a entrega de certas básicas às famílias dos catadores.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan Santos Nazário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

3. CPL

- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Aviso de Retificação do Edital

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 038/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 001/2023, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adaptações da edificação onde funcionará o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, localizado na Rua Manoel Alexandre, S/N, Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **ERICA ROSEANE DA SILVA**, Portaria nº 028/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 045/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Gerente de Engenharia e Projetos Especiais – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.465.096, inscrita no CPF sob o nº 073.116.684-17, residente e domiciliada à rua São Manoel, nº 77, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ENFERMEIRA**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado. Com previsão Federal e na Lei nº 1.053/2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, *in verbis*: Art. 192, CF 88 e Art. 10.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 22 de janeiro de 2023 a 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa da CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 22 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO**

CPL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**CONTRATO** N° 146/2021**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** COPAGEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP**CNPJ:** 16.731.373/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato n° 146/2021, em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens 7.2, 7.3, 8.1, 8.4, 10.1, 10.2, 12.1, 12.5 e 13.2 do projeto básico, e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, para a inclusão dos itens 16.1 a 16.8, conforme planilha em anexo, totalizando o acréscimo de 19,83% (dezenove inteiros e oitenta e três centésimos por cento), perfazendo o valor total acrescido de R\$ 50.490,83 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), bem como a supressão dos itens 8.6 e 10.5 do projeto básico, totalizando a supressão de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), perfazendo o valor de R\$ 9.869,56 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis reais), ficando o valor do contrato em R\$ 295.242,27 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1077 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15001001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I e II, e §1º da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO – REPRESENTANTE DA **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**CONTRATO** N° 146/2021**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** COPAGEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP**CNPJ:** 16.731.373/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 146/2021, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 14 de janeiro de 2023 e término em 14 de abril de 2023, objetivando a realização

Diário Oficial do Município

do pagamento referente a reforma da Escola Municipal São Benedito, localizada na rua São João nº 513, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1077 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15001001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 1º, VI, da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO – REPRESENTANTE DA **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0087

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 29.932.668/0001-59

OBJETO: Formalização de Contrato Administrativo nº 003/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002.2/2022, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte Intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Natal/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e /ou volta), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 6/2021-0087.

VALOR TOTAL: 175.070,70 (cento e setenta e cinco mil e setenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Ação 2163 promoção e funcionamento dos serviços administrativos – Classificação 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção – Fonte de Recursos 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 03/01/2023 e encerramento em 03/07/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2023-0003

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **02/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0003**, tipo menor preço, tem como objeto **Contratação de empresa para o fornecimento material escolar para composição de kits escolares, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 23 de janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 058/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento

Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 059/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 060/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 061/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE